



## FREGUESIA DE CARAPEÇOS

### AVISO

Nos termos do disposto nos artigos 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e com alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data da publicação do presente aviso em Diário da República, um procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a seguir indicado:

**1 Posto de trabalho** – carreira e categoria de assistente técnico, 7 horas diárias, detentor do ensino secundário e conhecimentos na área da gestão pública, de forma a atender às complexidades da administração local, respondendo de forma proativa às necessidades da comunidade, contribuindo assim para uma administração pública local mais eficaz e orientada para os resultados e para servir a população.

A indicação dos requisitos, da caracterização do posto de trabalho, da composição do Júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, constam da oferta publicada integralmente na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e ainda publicado no site da internet da Junta de Freguesia e afixados na Sede da respetiva.

Junta de Freguesia de Carapeços

O Presidente da Junta de Freguesia

(Armindo Manuel da Costa Vilas Boas)